
Esclarecimentos Chamada Pública 02/2021/IFMA-REITORIA

Carlos Cristiano <licitacao@consulplan.com>
Responder a: licitacao@consulplan.com
Para: cpl@ifma.edu.br

28 de setembro de 2021 16:27

Ilmo. Sr. Gedeon Silva Reis, Presidente da Equipe de Planejamento do IFMA, boa tarde,

Com fulcro no Edital Chamada Pública 02/2021/IFMA-REITORIA, solicitamos, respeitosamente, os esclarecimentos a seguir:

- De acordo com os itens 4.6.7 e 4.6.8, os elaboradores e revisores das questões serão indicados pelo IFMA. As dúvidas são as seguintes, de quem será responsabilidade pelo pagamento dos profissionais? Sendo responsabilidade da Contratada, há algum valor de referência?
- De acordo com o item 4.7, as bancas examinadoras do processo de heteroidentificação (de validação da autodeclaração de pretos e pardos e recursal) serão compostas por pessoas indicadas pelo IFMA. De quem será responsabilidade pelo pagamento dos profissionais? Sendo responsabilidade da Contratada, há algum valor de referência?

Att;

Cristiano Martins

Licitação | Advogado

E-mail: licitacao@consulplan.com

(32) 3696-4750 | Ramal: 204

(32) 3696-4760 | (32) 99182-1188

[Clique aqui e assista ao nosso vídeo institucional.](#)

www.consulplan.net

